



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.982 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O. 01 - Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara

- 01000000 - Legislativa
- 01010000 - Processo Legislativo
- 01010210 - Administração Geral
- 01010212-001 - Manutenção dos Serviços do Legislativo
 - 3000-00 - Despesas Correntes
 - 3100-00 - Despesas de Custeio
 - 3130-00 - Serviços de Terceiros
 - 3132-00 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 80.000,00

ARTº 2º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03070000 - Administração
 - 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
 - 03070202-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 4000-00 - Despesas de Capital
- 4100-00 - Investimentos

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

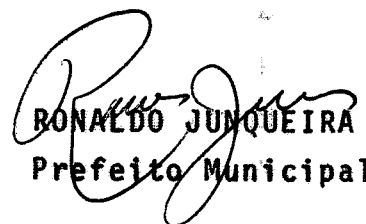
Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.982 - continuação /

4140-00 - Material Permanente.....Cr\$ 80.000,00

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1978.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/**/**/**/**/**/**/**/**

PUBLICADO NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, ED. Nº 0932 DE 20/12/1978.-